PREÇOS DE TERRAS E SALÁRIOS NO MEIO RURAL

Os Quadros 19 e 20 discriminam os preços médios dos arrendamentos, vendas de terras e salários no meio rural, vigentes no final do primeiro semestre de 1988, segundo as unidades da **Federação**, grandes regiões e **Brasil**. As informações refletem transações efetivamente realizadas, desprezando-se, pois, as expectativas ou estimativas de valores referentes a contratos não consumados.

O método da coleta dos preços está suficientemente difundido, mas convém recordar que, nos **arrendamentos agrícolas em dinheiro**, tem-se o preço médio mais comumente pago no local do levantamento. São excluídos os valores de parcerias (meias, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos total ou parcialmente em produto. Já no caso de **venda de terras**, o preço refere-se à média das transações efetivadas, com base no preço da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região.

Quanto à **remuneração do trabalho**, são levantados os salários, **mais** gratificações, realmente pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro **mais** produtos) ou, somente, produtos.



ARRENDAMENTOS E PREÇOS DE TERRAS

Nos meses de julho e agosto, ganharam amplo destaque nos principais jornais do país notícias sobre excessivas valorizações das terras agrícolas, que teriam sido ocasionadas pelas altas da soja e pela recuperação dos preços do boi gordo. Os aumentos variavam entre 100% e 300%, mas o fato é que a maior parte das informações se referia às cotações das terras localizadas principalmente na região **Centro-Sul**. Tudo faz crer que foram poucas as transações, pois os vendedores encontravam-se retraídos, aguardando novos acréscimos.

Na verdade, no transcorrer do primeiro semestre, os preços das terras, agrícolas, efetivamente negociadas, caíram em **termos reais**. Aliás, foi uma queda histórica, tendo superado quaisquer outras registradas desde 1966, a partir de quando se realiza a respectiva investigação.

Na média do país, em valores nominais, os arrendamentos foram reajustados em 235%[1] nas lavouras, 114% nas explorações animais e 84% na estada ou engorda de animais. Nas vendas de terras, as de lavoura ficaram 91% mais caras, as de campo 62%, as de pastagem 64%, e as de mata, apenas 47%.

Ao longo do primeiro semestre, o **IGP-DI** acumulou alta de 188% e a **OTN**, de 156%. Como se vê, excetuando os arrendamentos para lavouras, os outros aluguéis depreciaram-se 26% nas explorações animais e 36% na estada ou engorda de animais. Quanto às vendas de terras, as desvalorizações oscilaram entre 34% (lavouras) e 49% (matas)[2].

1 Este percentual médio de aumento deve ser encarado com algumas reservas, já que, no caso de São Paulo, inexistiam informações sobre os aluguéis de terras para lavouras no mês de junho de 1988. Em outras palavras, neste mês, a média nacional exclui este estado.

2 **Agroanalysis** (vol. 12, nº 5, maio de 1988) publicou os valores dos arrendamentos e vendas de terras referentes a 1987. Neste ano, as depreciações foram igualmente acentuadas. Agora, ou melhor, em junho de 1988, os preços reais situaram-se próximos dos registrados em 1966.

QUADRO 19 – BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – PREÇOS MÉDIOS DE ARRENDAMENTOS E VENDAS DE TERRAS AGRÍCOLAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1988

GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ARRENDAMENTO DE TERRA (Cz$/ha/ano)			VENDA DE TERRA (Cz$/ha)			
	Lavoura	Exploração animal	Engorda ou estada de animal[1]	Lavoura	Campo	Pastagem	Mata
Norte	9.670,18	5.457,23	320,57	27.609,10	10.762,57	23.589,96	12.145,88
Rondônia	10.375,00	5.250,00	272,73	44.537,15	17.750,00	28.737,13	19.377,42
Acre	10.000,00	5.500,00	354,69	36.440,80	20.000,00	31.513,34	13.349,59
Amazonas	10.000,00	...	397,34	18.981,55	11.058,72	21.260,96	9.700,44
Roraima	10.000,00	...	243,18	17.500,00	4.000,00	16.700,00	3.545,45
Pará	8.987,29	...	268,80	23.398,24	11.430,33	24.917,26	10.743,81
Amapá	...	...	...	...	...	...	...
Nordeste	6.901,37	4.785,19	527,24	48.277,65	23.784,03	39.210,72	18.987,43
Maranhão	6.270,74	4.409,93	480,00	15.126,10	7.205,55	19.095,10	9.720,33
Piauí	4.950,19	4.250,50	495,07	12.019,04	6.457,58	13.449,20	5.727,21
Ceará	5.757,33	4.136,55	553,97	27.520,12	15.476,13	16.358,73	13.661,70
R. G. do Norte	5.584,30	4.085,97	376,78	40.799,61	24.525,67	25.179,71	13.614,38
Paraíba	6.870,50	3.891,29	521,80	53.898,82	32.338,61	34.956,02	21.584,18
Pernambuco	8.262,56	6.533,92	716,75	80.717,19	40.054,68	58.850,91	25.033,54
Alagoas	7.394,04	5.947,39	490,77	96.846,66	51.487,33	70.904,67	67.540,99
Sergipe	7.661,85	6.917,35	621,93	82.284,92	58.774,32	91.557,21	43.621,37
Bahia	15.222,57	6.170,75	582,86	57.908,20	28.066,55	52.176,00	26.736,80
Sudeste	11.944,65	6.887,89	504,86	175.461,41	72.166,68	97.015,37	117.103,36
Minas Gerais	11.364,24	6.178,57	514,82	95.756,00	46.322,67	67.061,00	61.371,37
Espírito Santo	19.259,98	4.665,01	349,08	101.011,67	63.498,05	67.563,46	78.108,60
Rio de Janeiro	14.747,76	7.092,48	492,85	192.901,04	137.580,66	154.432,44	143.086,51
São Paulo	...	9.094,00	490,00	247.949,00	137.000,00	179.000,00	289.000,00
Sul	17.083,39	3.333,84	308,24	203.690,98	123.029,88	103.643,48	109.346,43
Paraná	18.457,22	8.363,36	402,63	240.042,12	139.612,57	154.009,97	104.948,64
Santa Catarina	17.431,83	6.643,82	463,04	138.283,88	86.280,42	107.249,42	115.758,98
R. G. do Sul	16.269,96	2.648,55	288,99	188.245,55	...	82.067,12	...
Centro-Oeste	11.713,54	5.460,12	354,04	67.039,03	28.964,92	47.972,01	28.084,33
Mato G. do Sul	14.519,92	6.182,00	386,16	107.815,63	46.729,57	65.481,22	54.861,24
Mato Grosso	8.403,38	5.127,68	268,66	37.233,84	15.079,93	30.546,27	17.754,57
Goiás	10.016,90	4.299,08	329,82	60.635,23	23.434,04	44.280,01	30.119,20
Brasil	12.608,47	5.227,43	400,19	127.634,85	43.416,27	64.299,88	36.348,73

FONTE – FGV/Ibre/Ces.

[1] Cz$/cabeça/mês.

QUADRO 20 – BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA RURAL – PRIMEIRO SEMESTRE DE 1988
(em Cz$/mês)

GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	REMUNERAÇÃO DO TRABALHO (Cz$/mês)				
	Administrador	Capataz	Tratorista	Mensalista	Diarista[1]
Norte	28.503,15	18.726,11	18.316,47	11.018,59	410,22
Rondônia	38.214,29	23.714,29	23.328,57	11.797,54	440,00
Acre	30.625,00	16.965,17	16.277,87	10.685,78	387,72
Amazonas	29.552,23	19.337,28	23.661,43	11.733,97	469,11
Roraima	29.916,67	19.230,77	19.888,89	11.875,00	594,12
Pará	24.137,89	16.779,69	17.238,00	10.824,66	385,78
Amapá	...	...	...	...	475,00
Nordeste	16.385,12	11.780,18	12.826,79	9.524,78	292,00
Maranhão	17.664,63	12.712,40	11.509,64	8.425,61	300,36
Piauí	15.797,74	9.465,00	11.284,97	7.784,91	258,72
Ceará	14.267,98	9.681,17	12.321,52	7.445,67	241,67
R. G. do Norte	12.420,28	9.873,90	11.327,54	7.833,79	285,87
Paraíba	10.836,99	8.976,33	9.625,98	6.303,06	239,99
Pernambuco	20.483,27	12.635,76	15.056,98	11.409,71	331,59
Alagoas	20.408,63	12.021,40	12.137,30	9.175,23	300,39
Sergipe	15.568,67	10.277,31	13.455,04	9.007,63	354,77
Bahia	16.863,38	13.090,42	13.726,93	10.082,27	321,25
Sudeste	24.274,02	16.644,17	16.098,43	10.991,07	425,18
Minas Gerais	24.511,29	17.076,04	16.818,44	10.700,21	374,39
Espírito Santo	24.446,81	16.173,89	17.412,78	10.358,95	389,87
Rio de Janeiro	23.260,77	18.543,19	17.358,60	10.540,51	392,77
São Paulo[2]	24.278,00	15.709,00	15.709,00	11.424,00	514,00
Sul	26.787,03	19.017,00	15.503,38	10.659,06	440,35
Paraná	25.630,21	17.106,68	14.420,43	10.480,53	408,26
Santa Catarina	25.334,30	18.127,39	16.805,92	11.009,07	518,94
R. G. do Sul	28.974,02	22.057,80	15.881,37	10.856,73	457,22
Centro-Oeste	29.968,29	18.050,45	14.926,70	10.580,84	407,92
Mato G. do Sul	31.880,39	19.767,85	13.961,54	10.127,64	476,29
Mato Grosso	36.742,09	22.893,77	16.414,60	12.428,55	453,97
Goiás	25.979,69	14.998,05	15.135,25	10.239,93	376,49
Brasil	22.751,18	15.540,44	15.504,28	10.443,13	362,03

FONTE – FGV/Ibre/Cea.

1 Cz$/dia;

2 Salários de abril corrigidos para junho, de acordo com a evolução do Piso Nacional de Salário.

A queda dos preços das terras agrícolas foi conseqüência do aumento desenfreado das taxas de juros (o mercado financeiro atraiu a maior parte das poupanças) e da situação recessiva da economia. Além do mais, muitos pequenos agricultores que se encontravam endividados venderam suas terras a preços inferiores aos de mercado. Por outro lado, foi bastante expressivo o número de negócios realizados com terras não desbravadas, ou de fronteira agrícola, onde os preços praticados são comparativamente mais baixos.

No mês de junho, em valores correntes, os arrendamentos para lavouras encontravam-se mais caros no **Paraná** (Cz$ 18.457/ha/ano) e mais baratos no **Piauí** (Cz$ 4.950/ha/ano). Nos aluguéis de terras para explorações animais, classificaram-se no extremo superior os preços de **São Paulo** (Cz$ 9.094/ha/ano) e no extremo inferior os do **Rio Grande do Sul** (Cz$ 2.648/ha/ano). Em **Pernambuco**, a estada ou engorda de animais era a mais valorizada (Cz$ 716/cabeça/mês), enquanto que em **Roraima** valia apenas Cz$ 243/cabeça/mês.

No tocante às terras vendidas, as diferenças de preços são comparativamente maiores. Registraram-se números mais altos em **São Paulo** (exceto nas terras de campos, onde o destaque ficou com o **Paraná**) e mais baixos no **Piauí** (lavouras e pastagens) e **Roraima** (campos e matas). No **Piauí**, em junho, o preço médio por ha de terras para lavouras era igual a Cz$ 12.019, ou seja, cerca de 21 vezes inferior ao das terras paulistas para o mesmo uso (Cz$ 247.949). De outra parte, em **Roraima**, 35 ha de terras de campos correspondiam, em preço, a apenas 1 ha no **Paraná**. No caso das terras para pastagens, os preços por ha variaram entre Cz$ 13.449 (**Piauí**) e Cz$ 179.000 (**São Paulo**).

SALÁRIOS

O semestre prosseguiu desfavorável para os trabalhadores rurais, principalmente diaristas, não obstante a recuperação relativa dos preços dos principais produtos das lavouras. Confrontando-se os valores de dezembro de 1987 com os de junho de 1988, as remunerações nominais dos administradores, na média nacional, elevaram-se 174%; as dos capatazes, 18%; e as dos tratoristas, 179%. No caso da mão-de-obra não qualificada, os mensalistas tiveram reajustes de 179%; e os diaristas, de 127%. Em igual período, o **Piso Nacional de Salários** subiu 188% e, deste modo, nota-se, somente o salário do capataz conseguiu acompanhá-lo. Em valores **reais**, as diárias (a seco) involuiram 22%.

Registre-se que junho é o mês de pico máximo do emprego agrícola. Os salários certamente refletiram as menores colheitas de café, cacau e milho.

Na agricultura brasileira, o trabalhador continua desamparado e ganhando muito mal, com exceção, talvez, de algumas áreas canavieiras do estado de **São Paulo**. Em junho de 1988, na média do país, o maior salário foi o do administrador (Cz$ 22.751) e o menor o do empregado mensalista (Cz$ 10.443), o qual recebeu pouco mais de um **Piso Nacional de Salário** (Cz$ 10.368). As remunerações foram bem inferiores no **Nordeste**, mormente na **Paraíba**, onde aquelas duas categorias de trabalhadores obtiveram ganhos de apenas Cz$ 10.836 e Cz$ 6.303, respectivamente.

Quanto ao valor das diárias, conforme se viu, reduziu-se comparativamente. Na média nacional, alcançou tão-somente Cz$ 362, com o mínimo de Cz$ 240 na **Paraíba** e o máximo de Cz$ 594, em **Roraima**. Nas regiões **Sul** e **Sudeste**, variou de Cz$ 374 (**Minas Gerais**) a Cz$ 519 (**Santa Catarina**). Em **São Paulo**, atingiu Cz$ 514.

Para se ter uma idéia do baixíssimo poder de compra dessas diárias, além da sua deterioração, basta notar que, no varejo da capital de **São Paulo**, no mês de junho, o arroz custava Cz$ 96/kg, o feijão Cz$ 143/kg e meio quilo de pó de café, Cz$ 250. No transcorrer do primeiro semestre, os preços desses produtos subiram, respectivamente, 258%, 264% e 236%. (**Informações Econômicas, IEA**, julho de 1988). Não é de surpreender, portanto, que o **bóia-fria** apresente deficiências nutricionais generalizadas.

Na realidade, a precária sobrevivência da família do **bóia-fria** depende do esforço de quase todos os seus membros, incluindo as crianças, em geral trabalhando como diaristas, nas estafantes tarefas do campo. Aí, a jornada de trabalho varia em torno de dez horas.



3 **Agroanalysis** (vol. 12, nº 6, junho de 1988) divulgou os salários rurais vigentes em 1987, quando, então, destacou sua acentuada depreciação, em relação aos níveis alcançados no ano anterior. Da mesma forma como hoje ocorre, a retração da economia e o conseqüente desemprego urbano-industrial prejudicaram mais os trabalhadores eventuais (diaristas), também conhecidos como **volantes** ou **bóias-frias**.